

Algumas considerações sobre o trabalho e sua precarização no contexto capitalista

Some considerations on labor and its precariousness in the capitalist context

Dayana Valério Coimbra de Macêdo*

Resumo – Este artigo realizará breve exposição sobre o processo de trabalho na sociedade capitalista segundo os estudos de Karl Marx, para ajudar na reflexão sobre as ameaças às condições trabalhistas na atualidade. Inicialmente, será realizada análise sobre o funcionamento do processo de trabalho anterior à sociedade capitalista, seguida da análise desse funcionamento no contexto capitalista. Na sequência, será trabalhada a “lei geral da acumulação capitalista” e, por fim, será estudada a precarização do trabalho no cenário atual.

Palavras-chave: Karl Marx; capitalismo; classe trabalhadora; precarização do trabalho.

Abstract – This article will give a brief exposition on the labor process in capitalist society according to the studies of Karl Marx, to help reflect on threats to labor conditions today. Initially an analysis will be carried out on the functioning of the labor process prior to capitalist society, followed by its analysis in the capitalist context. Next, the “general law of capitalist accumulation” will be worked out, and finally precarious work in the present scenario will be analyzed.

Keywords: Karl Marx; capitalism; working class; precarious work.

* Mestranda em Serviço Social na Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Assistente Social da UERJ, lotada na Policlínica Piquet Carneiro. Correspondência: Rua Borja Reis, número 97/ apto 204, Engenho de Dentro – Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20730-470. Email: <dayanacoimbra2012@gmail.com>.

Introdução

Diante do atual contexto de acirramento da exploração sobre a classe trabalhadora e da incessante ameaça à retirada de seus direitos, faz-se necessária a reflexão crítica devidamente fundamentada sobre o tema. Dessa forma, este artigo se propõe a apresentar, na parte inicial, algumas reflexões do filósofo alemão Karl Marx (1818-1883). No século XIX, ele se dedicou a estudar a economia política de forma crítica, tendo a sociedade burguesa como seu objeto de estudo, e elaborou sua teoria social e o método crítico-dialético. Apesar de terem sido realizados em outro momento do capitalismo, seus estudos mantêm-se atuais para leitura da sociedade capitalista contemporânea.

Na sequência, serão expostas algumas práticas renovadas do capitalismo de elevar a acumulação de capital e acirrar a exploração sobre a classe trabalhadora na contemporaneidade.

Diante dessa exposição, pretende-se, com este artigo, possibilitar o entendimento crítico dos ataques realizados à classe trabalhadora no atual contexto.

Processo de trabalho, extração de mais-valia e constituição da mercadoria

Segundo a análise marxista, o trabalho concreto é ontológico ao homem, faz parte de sua essência. De acordo com Marx (2004), o trabalho constitui-se em um processo entre o homem e a natureza, no qual o homem coloca em movimento suas forças naturais e utiliza a matéria natural de forma útil para sua vida; assim, subordina a matéria natural à realização de seus objetivos. É válido ressaltar que, nesse processo, o homem modifica não somente a natureza, mas também a si próprio.

Se tratado no sentido do trabalho em geral, o processo de trabalho tem uma essência criativa; o homem cria de forma racional, de acordo com suas próprias necessidades e para seu uso, além de dominar todos os processos da produção, não sendo o resultado de seu trabalho estranho a ele. Conforme Marx (2004), assim como o homem, o animal também produz, todavia não há consciência em seu ato. O animal produz para atender a uma necessidade imediata sua ou de sua cria, e especificamente para sua espécie. O que diferencia o homem de uma abelha, por exemplo, que constrói o favo de suas colmeias, é o fato de esse animal não ter a capacidade de planejar. No processo de trabalho, o homem previamente idealiza um resultado; sua vontade é orientada a um fim, o que se denomina teleologia. Dessa forma, ressalta-se a centralidade do trabalho como ontológico ao homem, algo eminentemente humano, em função de seu caráter racional.

Na análise marxista, o processo de trabalho é composto por três elementos: o próprio trabalho; a matéria sobre a qual o trabalho se aplica; e os meios para realização do trabalho, que são os instrumentos necessários que intermedeiam a ação. Esses instrumentos que se situam entre o trabalhador e a matéria são denominados ferramentas, criadas e utilizadas especificamente pelos homens, sendo este um processo também especificamente humano (MARX, 2004).

Segundo Marx (2004), por meio de estudos realizados em restos de meios de trabalho encontrados, é possível desvendar formações socioeconômicas distintas, pois o que diferencia épocas econômicas não é o que se faz, mas sim como se faz e os meios de trabalho utilizados. A descoberta desses meios de trabalho também possibilita compreender o grau de desenvolvimento da força de trabalho humana, assim como as condições sociais em que se trabalhava. Com base nisso, apreende-se que o processo de trabalho independe da forma social, estando presente em todas as formas de organização da sociedade e sendo inerente ao homem. Entretanto, ele assume formas peculiares em cada momento histórico, com marcas específicas. Assim, neste artigo, serão abordadas as especificidades do processo de trabalho no capitalismo, contexto em que o trabalho se torna sofrimento e alienação.

Em seus estudos, Marx (2004) aponta que, no capitalismo, a sociedade está dividida em duas classes – a dos capitalistas, detentores dos meios de produção e compradores da força de trabalho, e a dos proletários, trabalhadores que apenas dispõem de sua força de trabalho e a vendem ao capitalista pelo valor necessário para sua reprodução.

Assim, é possível afirmar que o capitalismo trouxe mudanças para o setor produtivo e também para as relações e condições de trabalho. Anteriormente, o homem tinha sua força de trabalho, a matéria sobre a qual o trabalho se realizava e os meios de trabalho. Já no capitalismo, o homem dispõe apenas de sua força de trabalho – os meios e a matéria são propriedades do capitalista – e o que ele produz não lhe pertence; cabe a ele apenas o salário, que é calculado com base no estritamente necessário para sua reprodução e subsistência.

Dessa forma, conforme Marx (2004), para o processo de produção, o capitalista adquire no mercado os fatores necessários, que são os fatores objetivos (meios de produção) e os fatores pessoais (força de trabalho). Observa-se, portanto, que, nesse processo, a força de trabalho torna-se uma mercadoria nas mãos do capitalista.

De acordo com Marx (2004), o processo de trabalho no contexto capitalista é marcado por dois fenômenos peculiares. O primeiro constitui-se no fato de que o trabalhador exerce sua atividade sob o rigoroso controle do capitalista, que espera que os meios de produção e os instrumentos sejam utilizados de forma a atender às necessidades do processo de valorização e acumulação do capital. O segundo fator é que, apesar de o trabalhador ser

o produtor direto de seu produto, este não lhe pertence, sendo propriedade do capitalista. O que o trabalhador receberá é o valor referente aos dias de uso de sua força de trabalho. Consta-se que a força de trabalho é vendida como qualquer outra mercadoria e “o processo de trabalho é um processo entre coisas que o capitalista comprou, entre coisas que lhe pertencem” (MARX, 2004, p. 48).

Assim, verifica-se que, no capitalismo, o homem não mais produz segundo sua individualidade e necessidade interna; o trabalho não mais pertence à sua essência como uma livre manifestação da vida. Ele não tem mais o domínio sobre todo o processo e o produto de seu trabalho não lhe pertence, constituindo o trabalho alienado.

No que tange à mercadoria, Marx (2008) a define como algo que atende às necessidades humanas, independentemente de quais sejam essas necessidades, e as satisfaz de forma direta, para consumo individual, ou de maneira indireta, como meio de produção. Na sociedade capitalista, a riqueza é medida de acordo com a acumulação de mercadorias, e seu valor é determinado segundo a quantidade de trabalho socialmente necessário para sua produção.

Segundo Marx (2004), o desejo do capitalista é produzir mais-valia (lucro) e, para obtê-la por meio da produção, é necessário que o valor da mercadoria produzida seja mais elevado que o valor das mercadorias utilizadas em sua produção (meios de produção e força de trabalho). Ciente disso, o capitalista utiliza como estratégia aumentar a jornada de trabalho do proletário e, assim, as horas trabalhadas não pagas ao trabalhador representam componente importante do lucro do capitalista. Netto e Braz (2007, p. 108) destacam que o lucro obtido por meio da “extensão da jornada de trabalho sem alteração do salário” é denominado de mais-valia absoluta.

Apreende-se, portanto, que a mais-valia é extraída no momento da produção e não no da venda, apesar de somente se realizar no momento da circulação. O dinheiro transforma-se em capital nesse processo de produção de mais-valia e “produzir mais-valia é a lei absoluta desse modo de produção” (MARX, 2009, p. 721).

É notório que todo esse processo é marcado pela desigualdade, disfarçada pela ideia da justiça de o trabalhador receber o valor referente a seu trabalho – a exploração marca o contexto capitalista, todavia, de forma encoberta, velada. Esse fato denomina-se fetichismo da mercadoria, pois o processo encobre as relações sociais contraditórias que estão por trás da fabricação de mercadorias. Nota-se a desumanização das relações no âmbito capitalista; relações sociais tornam-se relações entre coisas.

Como já foi explicitado, o valor de uma mercadoria é determinado de acordo com a quantidade de trabalho socialmente necessária para sua produção, e essa quantidade de trabalho se mede por seu tempo de duração. Logo, o que produz valor é a força de trabalho, e o tempo é a medida de valor. Marx (2008) dá o exemplo do diamante, que tem elevado valor em

função da dificuldade de ser encontrado, o que exige o dispêndio de muito tempo de trabalho.

Entretanto, o tempo de trabalho socialmente necessário pode ser reduzido de acordo com a produtividade, que é determinada por fatores como “a destreza média dos trabalhadores, o grau de desenvolvimento da ciência e sua aplicação tecnológica, a organização social do processo de produção, o volume e a eficácia dos meios de produção e as condições naturais” (MARX, 2008, p. 62).

Neste momento, é válido apresentar o conceito de mais-valia relativa, que se constitui no aumento do tempo de trabalho excedente sem elevar a jornada de trabalho, por meio da introdução de inovações tecnológicas (NETTO; BRAZ, 2007). Assim, como o objetivo principal do capitalista é a produção de mais-valia, ele irá investir continuamente no aumento de produtividade do trabalho, desenvolvendo estratégias que se aprimorarão, com vistas à crescente acumulação de capitais às custas da exploração sobre a classe trabalhadora. Isso será explorado nos itens a seguir.

“A lei geral da acumulação capitalista”

O título deste item constitui-se a partir do capítulo XXIII do livro *O Capital*, de Karl Marx (2009), momento em que ele analisa a sociedade capitalista plenamente constituída. Nela, o capitalista detém os meios e instrumentos de produção, e o trabalhador apenas sua força de trabalho, a qual vende como mercadoria, em troca do mínimo necessário para sua subsistência.

Nesse capítulo de sua obra, Marx (2009) analisa a composição do capital e a influência que seu aumento tem sobre a classe trabalhadora, assim como as modificações de sua composição ao longo do processo de acumulação.

Segundo Marx (2009), do ponto de vista do valor, o capital é composto pelo capital constante, que se constitui no valor dos meios de produção, e pelo capital variável, que é o valor da força de trabalho. É importante destacar a relação existente entre ambos, pois determinados meios de produção precisam de determinada quantidade de trabalho para serem empregados. Dito de outra forma, o capital constante, para funcionar, necessita do capital variável.

Quando ocorre o aumento do lucro do capitalista (acréscimo do capital), há também aumento no investimento do capital variável (investimento na força de trabalho). Logo, o aumento do número de capitalistas implica, necessariamente, o aumento de assalariados. Dessa forma, para garantir sua reprodução, o trabalhador terá sempre de vender sua força de trabalho ao capitalista, alterando, no máximo, o capitalista ao qual escolhe vender-se. Assim, a reprodução do trabalhador se constitui, na verdade, na

reprodução do próprio capital, pois “acumular capital é, portanto, aumentar o proletariado” (MARX, 2009, p. 717). Com base nisso, apreende-se que, quanto mais trabalhadores, maior será a riqueza gerada, pois é o trabalho que produz a riqueza. É oportuna, neste ponto do estudo, a seguinte reflexão: se a riqueza é fruto do trabalho, por qual motivo pode viver o trabalhador (que a produz) em condição de miséria? Simplesmente porque o produto de seu trabalho não lhe pertence; a riqueza gerada pelo trabalhador pertence ao capitalista.

Como explicitado no item anterior, no capitalismo o trabalho que o homem realiza não é mais de livre vontade e criação. Ele não mais produz de acordo com suas necessidades, mas sim para atender a necessidades externas a ele, cabendo-lhe apenas o recebimento do indispensável para sua reprodução (salário). O trabalho lhe é imposto como meio para manutenção de sua sobrevivência.

Assim, o que leva um homem a vender sua força de trabalho é a necessidade de receber o valor necessário para sua manutenção. Segundo Marx (2009), o valor do salário pode variar segundo a lei da oferta e da procura. Logo, quando a procura de trabalhadores for maior que a oferta, haverá a elevação dos salários, ao passo que, no momento em que a oferta de emprego for inferior ao número de trabalhadores, haverá sua redução.

O valor da força de trabalho também pode aumentar de acordo com o aumento da acumulação do capital.

O salário, conforme vimos, pressupõe sempre, por sua natureza, o fornecimento de determinada quantidade de trabalho não-pago por parte do trabalhador. Pondo-se de lado a elevação de salário associada a menor preço de trabalho etc., um acréscimo salarial significa, na melhor hipótese, apenas a redução quantitativa do trabalho gratuito que o trabalhador tem de realizar. (MARX, 2009, p. 722).

Observa-se que é possível que o capitalista aumente o valor da remuneração do trabalhador e o faz até mesmo como estratégia para minimizar o descontentamento dele com suas condições miseráveis, evitando, assim, reivindicações, questionamentos e possível organização política. Todavia, e obviamente, esse aumento jamais ocorrerá de forma a alterar a estrutura ou prejudicar a expansão capitalista, pois seu principal objetivo é o lucro e nunca a melhoria na qualidade de vida da classe explorada ou a socialização da riqueza.

Essa lei da acumulação capitalista nunca permitirá a redução da exploração sobre o trabalhador ou o aumento de seu salário de maneira a comprometer a reprodução capitalista. Dessa forma, se antes do capitalismo o trabalhador produzia materiais que visavam ao atendimento de suas necessidades, no âmbito desse modo de produção ocorre justamente o contrário: a existência do trabalhador é para atender às necessidades de expansão dos valores, para criar riqueza; ou seja, “[...] o trabalhador existe para as

necessidades de expansão dos valores existentes, em vez de a riqueza material existir para as necessidades de desenvolvimento do trabalhador” (MARX, 2009, p. 724).

Como introduzido no início deste item, o capital é composto por capital constante (meios de produção) e capital variável (força de trabalho). Anteriormente, quando abordado fora da dinâmica histórica de reprodução ampliada, com o crescimento do capital o capitalista adicionava ambos na mesma proporção. Entretanto, com o progresso da acumulação de capital, que ocorre especificamente no modo de produção capitalista (MPC), o capitalista observa que o emprego de máquinas potencializa a produtividade do trabalho (mais-valia relativa). Isso o leva a realizar mudança em sua composição técnica, aumentando o investimento no capital constante e reduzindo no capital variável.

Segundo Netto e Braz (2007), o objetivo principal no MPC é a acumulação de capital. Contudo, esse objetivo é da classe capitalista e também de cada capitalista individualmente, de modo que, no processo de acumulação, além de explorar a força de trabalho, eles também competem entre si. Essa concorrência entre capitalistas faz parte do MPC. Com vistas a reduzir o custo e elevar a acumulação, são realizadas inovações tecnológicas. Logo, “a inovação é um recurso do capitalista na concorrência com os seus pares” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 130). Assim, cada vez mais capital é necessário para a produção de mais-valia, o que culmina na tendência do capital de concentrar-se, denominada de concentração de capital, que “faz com que os grandes capitalistas acumulem uma massa de capital cada vez maior” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 130).

Entretanto, Netto e Braz (2007) apontam que, além da tendência de concentração de capital, a dinâmica capitalista revela também outro movimento, que se constitui na centralização de capital. Esta representa a fusão de vários capitais, que culmina no aumento de capital. Dessa forma, “a centralização do capital realiza-se pela união (mediante *cartéis*, *trustes* e a formação de *holdings*) de capitais já existentes” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 131).

Tais tendências de concentração e centralização do capital impulsionam a formação dos monopólios, reduzindo a concorrência tradicional, que é substituída pela concorrência entre um número reduzido de poderosos capitalistas. Ademais, esse processo repercute de forma negativa no mundo do trabalho, pois o aumento da acumulação gera alterações na composição técnica do capital.

Aumentando e acelerando os efeitos da acumulação, a centralização amplia e acelera ao mesmo tempo as transformações na composição técnica do capital, as quais aumentam a parte constante à custa da parte variável, reduzindo assim a procura relativa de trabalho. (MARX, 2009, p. 731).

Com o crescimento do capital global, a demanda por trabalhadores não cresce de forma proporcional, mas se reduz de forma progressiva. Logo, há, como efeito da centralização, o movimento de maior emprego de maquinaria e de matérias-primas associado à redução absoluta da necessidade de trabalhadores, culminando no crescente desemprego. Assim, tem-se a constituição do que Marx (2009) denominou de superpopulação relativa, supérflua, sobranete, que não terá inserção formal no mercado de trabalho e que é necessária ao modo de produção capitalista, que a produz de forma proposital.

Quando o número de desempregados é superior ao quantitativo de ofertas de trabalho, observa-se o movimento de redução dos salários (como já citado anteriormente). O elevado número de desocupados também gera concorrência entre os trabalhadores, dificultando a organização política e fragmentando a classe com a competitividade. Desse modo, é notório que esse exército industrial de reserva é de suma importância para o crescimento da riqueza no sistema capitalista.

Portanto, é importante para o capitalista ter sempre uma massa populacional desempregada: “toda a forma do movimento da indústria moderna nasce, portanto, da transformação constante de uma parte da população trabalhadora em desempregados ou parcialmente empregados”, pois “[...] a produção de uma população excedente em relação às necessidades médias de expansão do capital é condição vital para a indústria moderna” (MARX, 2009, p. 736-737).

Apreende-se, com base nisso, o quanto o capital é desumano com a classe trabalhadora, pois não basta a ele ter em quantidade suficiente trabalhadores disponíveis para vender sua força de trabalho; é necessária também a existência de uma parcela da população que seja sobranete, que esteja disponível para compor esse exército de desempregados, que não será absorvido pelo sistema.

Com vistas a não alterar o número de trabalhadores empregados, ou até a reduzi-lo, e ao mesmo tempo elevar a produtividade, além de investir no aumento e na eficácia de maquinários, o capitalista descobre a possibilidade de intensificar a exploração sobre o trabalhador, extraindo dele mais trabalho e aumentando seu salário, embora o preço do trabalho permaneça o mesmo. Assim, “o acréscimo do capital variável é então índice de mais trabalho, mas não de mais trabalhadores empregados” (MARX, 2009, p. 739). Com essa estratégia, o capitalista economiza também no gasto com o capital constante, pois o maior número de trabalhadores implica maior dispêndio de meios de produção.

É notório que, com o progresso da acumulação, o capitalista eleva a produção não por meio de novas contratações, mas aumentando a exploração sobre quem já está empregado: “o trabalho excessivo da parte empregada da classe trabalhadora engrossa as fileiras de seu exército de reserva” (MARX, 2009, p. 739-740). Assim, o capital força uma parte da população

à ociosidade, enquanto a outra parte é forçada ao trabalho excessivo. Marx (2009) ressalta que esta é também uma contradição do capitalismo, pois, enquanto muitos estão desempregados, os trabalhadores da grande indústria chegam a ter menor duração de vida em razão da excessiva exploração. A classe burguesa, que é privilegiada na dinâmica social, além de viver com mais qualidade, vive mais tempo.

É válido destacar que, se a existência de uma massa de desempregados representa algo positivo e funcional para o capital, para a classe trabalhadora suas consequências são negativas. O exército de excedentes realiza “forte pressão” sobre os empregados, por meio da concorrência, levando-os a se sujeitarem “às exigências do capital” e extraindo-lhes as possibilidades de negociação em função da facilidade de serem substituídos, coagindo-os a aceitarem o aumento da exploração (MARX, 2009, p. 740).

Como já citado anteriormente, o quantitativo de pessoas desempregadas também tem influência direta sobre o valor dos salários, pois

em seu conjunto, os movimentos gerais dos salários se regulam exclusivamente pela expansão e contração do exército industrial de reserva, correspondentes às mudanças periódicas do ciclo industrial. Não são, portanto, determinados pelas variações do número absoluto da população trabalhadora, mas pela proporção variável em que a classe trabalhadora se divide em exército da ativa e exército da reserva, pelo acréscimo e decréscimo da magnitude relativa da superpopulação, pela extensão em que ora é absorvida, ora é liberada. (MARX, 2009, p. 741).

Em síntese, o capitalista eleva a exploração sobre os já empregados, reduzindo ou não alterando as contratações. Isso aumenta o exército industrial de reserva, ao passo que o aumento desse exército de sobrantes impacta o movimento geral dos salários, reduzindo-os.

Em sua análise, Marx (2009) demonstra o quanto o modo capitalista de produzir se assenta sobre a desigualdade. A classe trabalhadora, que é responsável pela produção da riqueza, vive, contraditoriamente, em meio à miséria, uma vez que a produção da riqueza implica, necessariamente, na reprodução contínua da pobreza. Todavia, importa ao capitalista que a classe trabalhadora não consiga desvelar essa realidade, que não tenha consciência. Assim, investe em mecanismos para fragmentá-la e aliená-la, pois “todo entendimento entre empregados e desempregados perturba o funcionamento puro dessa lei” (MARX, 2009, p. 744).

Segundo Marx (2009, p. 744), essa superpopulação relativa, integrada por “todo trabalhador [...] durante o tempo em que está desocupado ou parcialmente empregado”, é fundamental para a elevação da acumulação capitalista e se apresenta de três formas: flutuante, latente e estagnada.

A superpopulação flutuante é composta pelos trabalhadores que estão aptos ao trabalho, mas, em função dos movimentos do mercado de

trabalho, “[...] ora são repelidos, ora extraídos em quantidade maior” (MARX, 2009, p. 744). Ou seja, são expulsos do mercado, mas podem retornar de acordo com a demanda dos centros empregadores.

Quando a produção capitalista avança para o campo, ocorrendo a entrada de maquinaria no meio rural, há a repulsão dos trabalhadores. Assim, reduz-se a demanda de trabalhadores no meio rural, culminando na formação de um excedente populacional que vai se deslocando para os centros urbanos. Esse movimento amplia a população relativa lá existente, formando a superpopulação latente.

A terceira categoria de superpopulação relativa é a denominada como estagnada. Constitui-se naqueles trabalhadores que estão em ação, porém de forma irregular, expostos a exaustivas jornadas de trabalho, com salários extremamente reduzidos e sem o mínimo de proteção social das leis trabalhistas. A principal maneira que se apresentam é sob o trabalho domiciliar. Marx (2009) ressalta que os trabalhadores dispensados das indústrias e da agricultura tendem a recorrer ao trabalho irregular como alternativa de obtenção de renda no momento de desemprego, compondo, assim, esse grupo de superpopulação estagnada.

Além dessas formas de existência da superpopulação relativa, Marx (2009) acrescenta outra forma, a qual denomina de pauperismo, e também a divide em três categorias. A primeira consiste naqueles indivíduos considerados aptos ao trabalho, cujo número varia de acordo com o movimento do mercado. A segunda é formada por órfãos e filhos de indigentes, os quais Marx (2009) considera candidatos a engrossar a estatística do exército industrial de reserva. A terceira categoria é composta pelos “[...] degradados, desmoralizados, incapazes de trabalhar”. Essa última categoria compõe-se, principalmente, de indivíduos considerados velhos para a atividade laborativa e também pelos que foram vítimas de acidentes de trabalho: “[...] os mutilados, enfermos, viúvas etc., cujo número aumenta com as máquinas perigosas, as minas, as fábricas de produtos químicos etc.” (MARX, 2009, p. 747).

Na análise de Marx, a existência do exército industrial de reserva não é fruto da dinâmica populacional, pois está condicionada à expansão da riqueza social: “a força de trabalho disponível é ampliada pelas mesmas causas que aumentam a força expansiva do capital” (MARX, 2009, p. 748). Dito de outra forma, o exército industrial de reserva cresce proporcionalmente ao crescimento da riqueza produzida pelo trabalhador.

Assim, para Marx (2009), no modo capitalista de produção, a população trabalhadora sempre aumentará em proporções acima do quantitativo de emprego ofertado, sendo a existência dos desempregados e pauperizados praticamente uma lei na sociedade capitalista.

A busca do capitalista será, invariavelmente, pelo lucro e acumulação, e o aumento dessa acumulação gerada pelo trabalhador implica, necessariamente, no agravamento de suas condições. Em outras palavras, a acumulação de capital é proporcional à acumulação da miséria.

Ataques ao mundo do trabalho no atual contexto

Conforme já analisado, o trabalho como atividade vital faz parte da essência do homem e consiste na criação livre e consciente para o atendimento de suas necessidades; é uma livre manifestação da vida. Todavia, no contexto capitalista, o homem torna-se mercadoria, necessita vender sua força de trabalho como forma de obter o mínimo para sua reprodução. Logo, nesse modo de produção, o trabalho torna-se sofrimento, tormento e alienação.

Ao analisar o avanço do modo de produção capitalista, observa-se que ele está em constante transformação, sempre em busca de maximizar a extração de mais-valia no menor tempo possível e modernizar o padrão de acumulação, às custas do aumento da exploração sobre a classe trabalhadora.

Ao longo do século XX, o binômio taylorismo-fordismo foi o padrão de acumulação que predominou na organização do mundo da produção, e o que marca esse binômio é o proletariado tradicional, manual, estável e especializado. O taylorismo é um modo de produção marcado pela subdivisão das atividades realizadas entre os trabalhadores em tarefas repetitivas e pontuais, com elevado controle sobre a produção. Esse modo de produção constitui-se em um padrão de organização e gestão do trabalho que atende aos interesses do capitalismo. O taylorismo remete à alienação presente no capitalismo, pois, se anteriormente havia liberdade de criação, agora o homem produz para o atendimento de necessidades externas a ele, e o produto de seu trabalho não lhe pertence; além disso, observa-se também a divisão do trabalho como meio de potencializar a produção, o que faz com que o trabalhador não domine todo o processo, não se reconhecendo no produto de seu trabalho.

Já o fordismo tem como traço importante a introdução de máquinas automáticas no mundo da produção, reduzindo o trabalho vivo, fomentando maior produção de mais-valia relativa. Como já analisado, uma das estratégias do capitalista para elevar a produção e reduzir gastos constitui-se na mudança em sua composição técnica, na qual eleva o investimento em capital constante e o reduz no capital variável. Logo, a introdução de maquinaria no mundo da produção repercute de forma negativa para a classe trabalhadora, culminando na redução dos postos de trabalho e no aumento do desemprego.

No entanto, esse padrão de acumulação dá sinais de esgotamento, no cenário mundial no início da década de 1970, e no Brasil no início dos anos 1980, desencadeando a reestruturação produtiva. Assim, iniciam-se as transformações no processo produtivo, dentre as quais se destacam o toyotismo e a acumulação flexível. A partir desse momento, o mundo do trabalho é impactado por profundas e alarmantes mudanças, que elevarão substantivamente o lucro do capitalista em detrimento de crescente exploração e pauperização da classe trabalhadora.

Segundo Antunes e Druck (2014, p. 13), o que se observa na atualidade é uma “explosão de novas modalidades de trabalho” que visam elevar a extração de mais-valia no menor tempo possível e se constituem nos “diversificados modos de terceirização, informalidade e precarização”. A terceirização pode ser definida como “[...] uma modalidade de gestão, organização e controle do trabalho em um ambiente comandado pela lógica da acumulação financeira” que “exige total flexibilidade em todos os níveis; ela institui um novo tipo de precarização que passa a dirigir a relação capital-trabalho em todas as suas dimensões” (ANTUNES; DRUCK, 2014, p. 16). O capitalista a defende com o argumento de que ela moderniza as empresas nesta era de globalização, cria empregos e garante direitos e salários aos trabalhadores.

Todavia, com olhar crítico, é possível compreender que essa forma de gestão visa, unicamente, ao atendimento dos interesses capitalistas. Ela é comandada segundo a lógica da acumulação, tentando explorar sem limites e reduzir os custos com o trabalho. O que o capitalista deseja, de fato, é retirar do Estado, definitivamente, qualquer possibilidade de regular ou limitar suas formas de explorar a força de trabalho. Identifica-se uma tentativa de extinguir as legislações sociais protetoras do trabalho, com o argumento central de que o negociado deve prevalecer sobre o legislado, abrindo espaço para negociação entre patrão e trabalhador. Contudo, conforme Marx (2009) analisa, a relação entre ambos é desigual e assimétrica. Diante do extenso exército industrial de reserva, o trabalhador não se enxerga em condições de contra-argumentar as exigências impostas pelo patrão, pois tem ciência de que pode ser facilmente substituído. Assim, o que se denomina modernização, na verdade, representa retrocesso, desconstrução e precarização do mundo do trabalho; tentativa de legalizar a total exploração e retirar do trabalhador todos os seus direitos.

Segundo Antunes e Praun (2015), a flexibilização e suas expressões no mundo do trabalho sintetizam a precarização do trabalho. A precarização é um fenômeno que faz parte da sociedade capitalista e é intensificada nos momentos de crise estrutural. Assim, não há “limites para a precarização, mas apenas formas diferenciadas de sua manifestação” (ANTUNES; PRAUN, 2015, p. 413).

Já o toyotismo é um modelo de produção que teve origem no Japão depois da Segunda Guerra Mundial. Sua principal marca é o avanço tecnológico, que, com a “[...] introdução de técnicas de gestão da força de trabalho próprias da fase informacional, bem como da introdução ampliada dos computadores no processo produtivo e de serviços”, possibilita a “*liofilização organizativa* da ‘empresa enxuta’” (ANTUNES; DRUCK, 2014, p. 14). Assim, enquanto no modelo de fábrica fordista a produção era verticalizada, com significativa parcela da produção realizada em seu interior e com elevado número de operários, no toyotismo a empresa considerada exitosa é aquela que desconcentra sua produção e tem o menor número de trabalhadores associado com altos índices de produtividade.

Na análise de Marx (2009), o capitalista associa o investimento em capital constante com a elevação da exploração sobre o capital variável. Assim, a flexibilização das relações de trabalho propicia a elevação da mais-valia absoluta, ao passo que o toyotismo, com as inovações tecnológicas, proporciona a elevação da mais-valia relativa. Conforme reiteram Netto e Braz (2007, p. 110), “estas duas formas – a absoluta e a relativa – de incrementar a produção de mais-valia não se excluem” e, em ambos os casos, “o que está em questão é o aumento da exploração da força de trabalho”. Assim, as consequências negativas desse padrão de acumulação para o mundo do trabalho são a redução dos postos de trabalho, o aumento do desemprego e a elevação do grau de exploração sobre o trabalhador.

Além das mudanças introduzidas na organização da empresa, observam-se também alterações no perfil do profissional exigido. Esse modelo de produção flexível passa a requerer um trabalhador que seja “‘polivalente’, ‘multifuncional’ e ‘qualificado’”, com capacidade de operar várias máquinas ao mesmo tempo, aumentando “[...] ritmo e velocidade da cadeia produtiva”. Além disso, deve ser também qualificado intelectualmente para operar o “maquinário automatizado, informatizado e digitalizado”, com vistas a elevar a produtividade no menor tempo possível (ANTUNES; DRUCK, 2014, p. 14).

Como já especificado, o que produz valor é o tempo do trabalhador. O alvo do capitalista é elevar a produção no menor espaço de tempo possível. Antunes e Druck (2014) citam que um dos traços do toyotismo é o *just in time*, que estabelece que a “produção deve ser efetivada no menor tempo possível” – a finalidade do capitalista é a redução do tempo de trabalho despendido na produção de mercadoria (ANTUNES; DRUCK, 2014, p. 15). Além do *just in time* também são criados os círculos de controle de qualidade, que visam à melhoria da produtividade. Portanto, outro objetivo do capitalista é a eliminação do desperdício, seja de capital constante, seja de variável.

Nesse modelo toyotista e de empresa flexível, nota-se que há uma real tentativa de total flexibilização, em todos os âmbitos possíveis. Observa-se, de fato, o esforço de flexibilizar as relações de trabalho, os direitos trabalhistas, as formas e o tempo de contratação, as jornadas e até mesmo os salários, que passam a variar de acordo com o cumprimento de metas. Logo, os modelos de trabalho contratado e regulamentado do padrão taylorismo-fordismo têm sido substituídos por outros mecanismos que possibilitam extração de mais-valia em menor tempo e com menos gastos. É notória a tentativa de passar a informalidade de exceção à regra e fazer da precarização o centro do capitalismo flexível. Conforme pontuam Antunes e Praun (2015), o termo “flexibilizar” representa um eufemismo que busca o fim da consolidação das leis trabalhistas e a desconstrução dos direitos arduamente conquistados.

Toda essa alteração no mundo do trabalho compele a classe trabalhadora a se submeter a “sucessivos contratos temporários, sem estabilidade, sem registro em carteira, trabalhando dentro ou fora do espaço produtivo

das empresas, quando não na condição de desempregados” (ANTUNES; DRUCK, 2014, p. 16). Essa forma precária de inserção no mercado de trabalho reafirma a classe como mercadoria.

No item anterior, foi citada a análise de Marx (2009) sobre a produção de riqueza, na qual não é ela que existe para atender à necessidade do operário, mas o operário que existe para atender à necessidade de criação da riqueza. Assim ocorre também no que tange às ofertas de trabalho que acontecem com tempo previamente determinado e flexível, de acordo com as “imprevisíveis oscilações do mercado” (ANTUNES; DRUCK, 2014, p. 17): o trabalho não existe para atender às necessidades do trabalhador de se reproduzir, mas o trabalhador existe para estar à disposição do mercado de trabalho.

Essa nova política de gestão do trabalho influencia, ainda, o processo organizativo da classe trabalhadora. Antunes e Druck (2014) apontam, com base em pesquisas, que, dentro das empresas, há divisão entre os trabalhadores contratados diretamente e os terceirizados, que são discriminados e considerados inferiores. A discriminação chega ao ponto de, em alguns casos, terem acesso limitado às instalações da empresa.

Conforme já analisado, é de interesse do capital que a classe trabalhadora esteja fragmentada, sem consciência de classe, pois essa fragmentação inviabiliza a organização política. O objetivo é minar toda e qualquer potencial ação coletiva dos trabalhadores que possa obstar os mecanismos de extração de mais-valia. Um exemplo disso é a tentativa de cooptar o trabalhador, que passa a ser estrategicamente chamado de colaborador e/ou associado, aumentando seu envolvimento e dedicação com a empresa e, conseqüentemente, afastando as possibilidades de organizações políticas e reivindicatórias.

Ademais, reflete-se que os terceirizados recebem menos treinamento, o que os expõe a situações de risco, culminando, muitas vezes, em acidentes de trabalho e até no óbito. Também estão expostos a jornadas mais extensas, salários menores, maior intensificação do trabalho e rotatividade. Em função dessas precárias condições de trabalho, estão mais suscetíveis ao risco de adoecimento ocupacional. Contudo, a rotatividade desses trabalhadores é tão grande, que dificulta identificar qual ambiente de trabalho gerou o adoecimento.

Em suma, o contexto atual, de reestruturação produtiva, tem sido marcado por acirradas investidas do capital sobre a classe trabalhadora, criando novos modelos de gestão. Esses possibilitam aumento da exploração e extração de mais-valia, absoluta e relativa, em detrimento do agravamento de suas condições de vida.

Assim, na sociedade capitalista, além de o trabalho representar sofrimento e alienação, ele não existe em quantidade suficiente para todos, expondo parcela da classe trabalhadora ao desemprego e, conseqüentemente, à situação de pauperismo. Logo, a classe trabalhadora, que produz a riqueza, está condenada à miséria e à menor expectativa de vida.

Considerações finais

Com base nesta breve exposição, é possível inferir o quanto os estudos de Marx são elucidativos para a análise e a compreensão da sociedade capitalista. Apesar de não ter vivenciado as formas de expressão do capitalismo nos séculos XX e XXI, ele desvendou elementos de extrema importância, que possibilitam sua análise crítica na contemporaneidade.

Observa-se que o capitalismo está sempre em busca de renovar suas práticas de extração de sobretrabalho e de mais-valia. O toyotismo e a acumulação flexível têm instaurado, no Brasil, uma forma de gestão do trabalho de cunho conservador e de caráter regressivo, reafirmando o trabalhador como mercadoria e desconstruindo os direitos humanos e sociais, com vistas a atender à necessidade crescente de acumulação do capital.

Conclui-se, com base nesta breve exposição, que o capitalismo se expressa pela total subordinação dos valores e das necessidades humanas aos ditames da acumulação do capital e da ambição pelo lucro, que se realiza de forma associada à reprodução da desigualdade.

Referências

ANTUNES, R.; DRUCK, G. A epidemia da terceirização. In: ANTUNES, R. (Org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil III*. São Paulo: Boitempo, 2014, p. 13-24.

ANTUNES, R.; PRAUN, L. A sociedade dos adoecimentos no trabalho. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 123, 2015, p. 407-427.

MARX, K. Processo de trabalho e processo de valorização. In: ANTUNES, R. (Org.). *A dialética do trabalho*. São Paulo: Expressão Popular, 2004, p. 35-69.

_____. A mercadoria. In: _____. *O Capital*. Livro I, volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 57-105.

_____. A lei geral da acumulação capitalista. In: _____. *O Capital*. Livro I, volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 715-752.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. *Economia política: uma introdução crítica*. São Paulo: Cortez, 2007.

DOI: 10.12957/rep.2018.36700

Recebido em 24 de novembro de 2017.

Aceito para publicação em 23 de maio de 2018.



A Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.